

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

4.293

ficha

01

Itu, 06 de maio

de 1977.

Um terreno constituído por parte (fundos) da Gleba "A" da -/ Chácara São Miguel, situado no Bairro do Itaim, nesta cidade perimetro urbano, com a área de 41.300,00m² ou 4,13 ha, divi- dindo-se pela forma seguinte: pelo lado direito de quem da - Avenida 9 de Julho, antiga Rodovia Estadual - tronco São Pau- lo-Mato Grosso, olha para a gleba, com o loteamento denomina- do "Chácaras Flórida", de propriedade de Ercio José Della Ni- na, numa distância de 350,00m; pelo lado esquerdo com a Gle- ba "B", de propriedade de Shigeru Ishihama e outros; pelos fundos com a "Chácara São João" pelo centro do ribeirão ... Itaim-Guaçu; e, finalmente, pela face que corresponde a -/ frente, com o remanescente da Gleba "A", de propriedade de Shigeru Ishihama e outros.-

PROPRIETÁRIOS: SHIGERU ISHIHAMA (RG n.º 1.468.153-mod. 19 - / CPF n.º 517.743.648), japonês, agricultor e sua mulher HIROSE MAMOKO ISHIHAMA, brasileira, do lar, residente à rua Padre Bartolomeu Tadei, n.º 183, nesta cidade; NOBUO ISHIHAMA (RG n.º 2.427.846-mod. 19 - CPF n.º 517.743.568), japonês, agricul- tor, e sua mulher HISAMI MURAMOTO ISHIHAMA, brasileira, do lar, residentes à rua Dois, n.º 70, Jardim Santana, nesta ci- dade; e, BENEDITO ISHIHAMA (RG n.º 9.142.136 - CPF sob n.º 165.912.598), agricultor e sua mulher MARIA YUKO ISHIHAMA (RG n.º 9.228.278), do lar, brasileiros, residentes à rua -/ Dois, n.º 68, Jardim Santana, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. sob n.º 34.498, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 15.0058.0004.00.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 06 de maio de 1.977.

Por escritura de 04 de abril de 1.977, lavrada no 1.º Cartó- rio de Notas local, livro 237, fls. 13, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda feita a JORGE ABRAHÃO GADIA (RG n.º 7.208.596-SP - CPF n.º 165.913.568-00), brasilei- ro, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens com -/ Leonilda Barreto Abrahão Gadia, residente à rua 20 de Janei- ro, n.º 40, nesta cidade; pelo valor de Cr\$-400.000,00, o imó- vel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

- continua no verso -

matrícula

4.293

ficha

01

verso

R.02 - Em 30 de setembro de 1.988.-

Por escritura de 10 de agosto de 1.988, lavrada no 1º Cartório de Notas local, livro nº 308, fls. 216/218, os proprietários, JORGE ABRAHÃO GADIA, (RG nº 7.208.596-SSP/SP), comerciante, e sua mulher LEONILDA BARRETO ABRAHÃO, também conhecida por Leonilda Barreto Abrahão Gadia, (RG sob nº..... 7.207.544-SSP/SP), dor lar; casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 165.913.568/00, residentes e domiciliados a rua 20 de janeiro, nº 40, nesta cidade; doaram a ARLETE GADIA BARRETO, (RG sob nº 4.456.296-SSP/SP - CPF sob nº 095.108.188/87), professora, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSÉ EDISON BARRETO, (RG nº 2.706.187-SSP/SP - CPF nº 046.640.438/72), técnico em computação; brasileiros, residentes e domiciliados a rua Mario Lucio Correa nº 267, Jardim Faculdade, nesta cidade; pelo preço de Cz\$-202.666,67, a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.03 - Em 30 de setembro de 1.988.-

Pela mesma escritura referida no R.04, os doadores, JORGE ABRAHÃO GADIA e sua mulher LEONILDA BARRETO ABRAHÃO GADIA, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$-110.333,33.-

A Oficial, *Ilza Persona Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.04- Em 21 de março de 2.000.(microfilme 95.997)

A requerimento datado de 16 de março de 2.000, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula possui características de IMÓVEL RURAL, nos termos da Lei nº 4.504/64, Artigo 4º (Estatuto da Terra) e está CADASTRADO no INCRA sob nº 636.061.045.136-3, com área total de 4,1ha, Módulo Fiscal: 12ha, Nº de Mód. Fiscais: 0,34, Mód. Rural: 40,0ha, Nº de Mód. Rurais: 0,10 e Fração Mínima de Parcelamento: 2,0ha e na Receita Federal sob nº 3.312.349-7, conforme comprovam a Certidão expedida pela representação do INCRA, em 15 de março de 2.000 e

continua na ficha 02



matrícula

ficha

004293

02

DA COMARCA DE ITU - SP

Itu, 21 de Marco de 2000.

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural expedido pelo INCRA, referente ao exercício de 1.998/1.999, bem como a Certidão de Regularidade de Situação do Imóvel Rural nº E-3.466.401, emitida em 14.03.2000, pela ARF-ITU, apresentados e microfilmados.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

Av.05 - Em 17 de julho de 2.000.(microfilme 97.565).
Pela escritura a seguir registrada é feita a presente averbação a fim de ficar constando que os usufrutuários JORGE ABRAHÃO GADIA e sua mulher LEONILDA BARRETO ABRAHÃO GADIA faleceram nos dias 05 de setembro de 1.988 e 24 de novembro de 1.994 respectivamente, ficando em consequência CANCELADO o usufruto registrado sob nº 03 nesta matrícula, conforme comprovam as Certidões de Óbito passadas em 06 de setembro de 1.988 e 28 de novembro de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraídas dos livros C-25 e C-37, fls. 229 e 84, assentos nº 8.234 e 12.371, apresentadas e microfilmadas.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

R.06 - Em 17 de julho de 2.000.(microfilme 97.565).
Por escritura de 31 de março de 2.000, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 016, fls. 299, os proprietários JOSÉ EDISON BARRETO (RG nº 2.706.187-SSP/SP - CPF nº 046.640.438-72), brasileiro, técnico em computação e sua mulher ARLETE GADIA BARRETO (RG nº 4.456.296-SSP/SP - CPF nº 095.108.188-87), brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Pierrot, nº 807, Terras de São José, nesta cidade, transmitiram por PERMUTA a BENEDITO MOTA DE CAMARGO (RG nº 4.321.807-SSP/SP - CPF nº 065.111.558-20), brasileiro, funcionário público federal e sua mulher MARIA DE LOURDES TOGNI DE CAMARGO (RG nº 4.906.426-SSP/SP - CPF nº 053.636.248-34), brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda dos Anapurus, nº 1.098, aptº 111, Moema em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-70.000,00 (valor venal R\$-107.514,57), o imóvel objeto desta matrícula.

continua no verso

matrícula

004293

ficha

02

verso

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

R.07 - Em 05 de dezembro de 2.001.(microfilme 105.720).
Por escritura de 21 de novembro de 2.001, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, livro nº 289, fls. 98, os proprietários BENEDITO MOTA DE CAMARGO (RG nº 4.321.807-SSP-SP - CPF nº 065.111.558-20), brasileiro, funcionário público federal e sua mulher MARIA DE LOURDES TOGNI DE CAMARGO (RG sob número 4.906.426-SSP-SP - CPF sob nº 053.636.248-34), brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda dos Anapurus nº 1098, aptº 111, Moema, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita a TERUO SAITO (RG sob número 3.493.492-SSP-SP - CPF sob nº 225.447.478-20), brasileiro, comerciante e sua mulher CATHARINA UMENO SAITO (RG sob número 7.301.068-SSP-SP - CPF sob nº 074.576.088-00), brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno nº 130, Parque Residencial Mayard, nesta cidade, pelo valor de R\$-50.000,00 (valor venal: R\$-71.047,40), o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

R.08 - Em 28 de fevereiro de 2.003.(microfilme 112.032).
Por escritura de 17 de janeiro de 2.003, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, livro nº 292, fls. 50, os proprietários TERUO SAITO (RG nº 3.493.492-SSP-SP - CPF sob número 225.447.478-20), brasileiro, comerciante e sua mulher CATHARINA UMENO SAITO (RG nº 7.301.068-SSP-SP - CPF sob nº 074.576.088-00), brasileira, comerciante, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno nº 130, Parque Residencial Mayard, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a empresa GRISA ENGENHARIA CONSULTORIA E SEGUROS S/C LTDA (CNPJ/MF nº 67.181.834/0001-11), com sede à Alameda Ouro nº 305, Chácara Flórida, Bairro Itaim, nesta cidade, pelo valor de R\$-70.000,00 (valor venal: R\$-76.454,37), o imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

(Carlos Roberto Dias).

Av.09 - Em 30 de julho de 2007.(microfilme 138.335).

continua na ficha 00003

matrícula

004293

ficha

003

Itu, 30 de Julho de 2007.

A requerimento datado de 19 de julho de 2.007, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a proprietária GRISA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SEGUROS S/C LTDA teve sua razão social alterada para GRISA ENGENHARIA, CONSULTORIA E SEGUROS LTDA, nos termos da 4ª Alteração Contratual datada de 09 de janeiro de 2.004, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 35218830768 em 26 de fevereiro de 2.004, sendo novamente alterada para GRISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, nos termos da 5ª Alteração Contratual datada de 30 de setembro de 2.004, registrada e arquivada na JUCESP sob nº 410.205/04-7 em 13 de outubro de 2.004, apresentadas e microfilmadas.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10 - Em 30 de julho de 2007. (microfilme 138.336).

A requerimento datado de 10 de abril de 2.007, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer ao PERÍMETRO URBANO, nos termos da Lei Municipal nº 2452/82, estando cadastrado sob nº 15.0058.00.0094.000, conforme comprovam a Certidão expedida pela Prefeitura local em 09 de março de 2.007, e Ofício/Incrá/SR(08)GAB nº 1404/07 datado de 26 de abril de 2.007, apresentados e microfilmados.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.11 - Em 14 de setembro de 2.010. (microfilme nº 166.851).

Por escritura de 21 de julho de 2010, lavrada no 19º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 4163 fls. 150, a proprietária GRISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ/ME nº 67.181.834/0001-11), com sede à Alameda Ouro nº nº 305, Chácaras Florida, Bairro Itaim, nesta cidade, transmitiu por VENDA feita a GILBERTO GARIBALDI (RG nº 21.270.966-SSP/SP - CPF nº 343.195.220-87), brasileiro, empresário, e sua mulher MARLI CAMPOS GARIBALDI (RG nº 22.973.185-5-SSP/SP - CPF nº 404.842.891-87), brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Visconde de Inhaúma nº 480,

matrícula

4293

ficha

3

verso

apartamento 104, Bloco B, Saúde em São Paulo-SP, pelo valor de R\$-70.000,00 (valor venal: R\$-155.866,20), o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 063802010-21038030, datada de 20 de abril de 2.010, e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n.º C060.C9AB.26D6.47A0, datada de 21 de junho de 2.010, emitidas eletronicamente pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivadas no Tabelião de Notas.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.12 - Em 19 de abril de 2012. (microfilme 182.568).
Conforme Certidão passada em 29 de fevereiro de 2012, pelo Coordenador do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Sr. Antonio Donizeti Carretero de Melo, expedida nos autos n.º 286.01.2010.001364-9/000000-000 - Ordem n.º 92/10, de Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF n.º 46.379.400/0001-50) move contra ENGENHARIA SERCCOM LTDA (CNPJ/MF n.º 03.495.061/0001-65), com sede à Avenida Caetano Ruggieri, n.º 620, Bairro Nossa Senhora da Aparecida, nesta cidade, e GILBERTO GARIBALDI (RG n.º 21.270.966 - CPF n.º 343.195.220-87), brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARLI CAMPOS GARIBALDI (RG n.º 22.973.185-5 - CPF n.º 404.842.891-87), brasileira, empresária, residentes e domiciliados à Alameda Ouro, n.º 305, Chácaras Flórida, nesta cidade, verifica-se que uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Gilberto Garibaldi, já qualificado, foi PENHORADO para garantia da execução no valor de R\$-59.249,50, figurando como fiel depositário o executado. Consta da referida Certidão, que o cônjuge foi intimado da penhora.

CONTINUA NA FICHA 004

matrícula

004293

ficha

004

ITU, 19 de Abril de 2012

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.13 - Em 10 de setembro de 2012. (microfilme 186.516).
 Conforme Certidão expedida em 27 de agosto de 2012, pela
 Escrivã Diretora Substituta da 3ª Vara Cível desta Comarca,
 nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil,
 introduzido pelo artigo 2º da Lei nº 11.382 de 06 de dezembro
 de 2.006, verifica-se que foi DISTRIBUÍDO no dia 28 de
 outubro de 2011, a Ação de Cumprimento de Sentença - Processo
 nº 286.01.2011.011425-6/000000-000 - Ordem nº 1343/2011, onde
 figura como exeqüente ANDRITZ HYDRO BRASIL LTDA (CNPJ/MF nº
 02.216.876/0001-03), com sede à Avenida Juruá, nº 747,
 Alphaville Industrial, em Barueri-SP, e como executados
 ENGENHARIA SERCCOM LTDA (CNPJ/MF nº 03.495.061/0001-65), com
 sede à Avenida Caetano Ruggieri, nº 620, Jardim Mayard, nesta
 cidade, FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES (RG nº 2939850 -
 CPF nº 146.938.018-87), residente e domiciliado à Rua Cônego
 José Luiz Pereira Ribeiro, nº 726, Vila Nossa Senhora das
 Graças, em Taubaté-SP, e GILBERTO GARIBALDI (RG nº 21270966 -
 CPF nº 343.195.220-87), residente e domiciliado à Alameda
 Ouro, nº 305, Chácara Flórida, nesta cidade, cujo valor da
 causa é de R\$-727.313,78.

O Escrevente Autº, *CRD* (Carlos Roberto Dias)

Av.14 - Em 07 de dezembro de 2012. (microfilme 188.502).
 Conforme Certidão datada de 03 de dezembro de 2012, emitida
 eletronicamente sob protocolo nº PH000023681, pelo Escrivão
 Diretor do 1º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Luis Antonio
 Scuciatto, expedida nos Autos de Execução Civil - Número de
 Ordem 3/2011, que BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº
 60.746.948/0001-12), move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF nº
 343.195.220-87) e MARLI CAMPOS GARIBALDI (CPF nº
 404.842.891-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel
 objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de
 R\$-101.000,00, figurando como fiel depositário GILBERTO
 GARIBALDI, já qualificado.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

ficha

004

verso

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.15 - Em 07 de outubro de 2013. (microfilme 194.881).
Conforme Certidão datada de 12 de setembro de 2013, emitida eletronicamente sob protocolo n.º PH000044147, por Cilene Vieira Barbosa do 3.º Ofício Cível da Comarca de Itu, Escrivã Diretora Sra. Valdirene Aparecida Zaccharias Barbieri, expedida nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 1248/10, que HI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ/MF n.º 01.735.390/0001-00), move contra ENGENHARIA SERCCON LTDA (CNPJ/MF n.º 03.495.061/0001-65), FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES (CPF n.º 146.938.018-87), e GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao último executado, para garantia da execução no valor de R\$-395.080,00, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

Subst.º da Oficial, *Ricardo S. Fioravanti* (Ricardo S. Fioravanti).

Av.16-Em 06 de fevereiro de 2014. (Prot 197883 em 05/02/2014)
Conforme Certidão datada de 05 de fevereiro de 2014, emitida eletronicamente sob protocolo n.º PH000053513, pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Itu, Sr. Rogerio Bueno de Oliveira, expedida nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 860/2009-18, que FRANCISCO ANTONIO MILARÉ (CPF n.º 004.117.438-05) move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-27.979,23, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.17- Em 03 de fevereiro de 2015 (Prot. 205352 de 30/01/2015)
Pelo Ofício expedido em 01 de setembro de 2014, pelo MM. Juiz

CONTINUA NA FICHA 005

004293

005

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 03 de Fevereiro de 2015

do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região em Jaciara-MT, Dr. Marcus Vinicius Claudino Oliveira, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que foi decretada nos Autos do Processo n° 00823.2009.071.23.00-3, de Ação Trabalhista, a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de GILBERTO GARIBALDI (CPF n° 343.195.220-87), sobre o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.18-Em 04 de agosto de 2015 (Prot. 208914 de 03/08/2015) Através do Protocolo de Indisponibilidade n° 201507.3112.00067262-IA-280, datado de 02 de agosto de 2015, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n° 00653005520095140008 foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n° 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula - Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 14 Região - RO. Fórum/Vara - 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.19-Em 23 de novembro de 2015 (Prot. 211007 de 17/11/2015). Conforme Certidão datada de 16 de novembro de 2015, emitida eletronicamente sob protocolo n° PH000107413, por Taisa Priscila dos Santos Fernandes do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Escrivã Diretora Sra. Camila Zaiats Moreno, expedida nos Autos de Execução Fiscal - Número de Ordem 60/2013, que UNIÃO FEDERAL (CNPJ/MF n° 00.394.460/0216-53) move contra MELT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF n° 03.576.334/0001-04), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos terceiros GILBERTO GARIBALDI (CPF n° 343.195.220-87) e MARLI CAMPOS GARIBALDI (CPF n° 404.842.891-87), para garantia da execução no valor de R\$-598.885,01, figurando como fiel depositário GILBERTO

CONTINUA NO VERSO

matricula

004293

ficha

005

verso

GARIBALDI, já qualificado.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.20-Em 24 de março de 2016 (Prot. 213311 de 21/03/2016).
Através do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201603.0711.00115989-TA-480, datado de 18 de março de 2016, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n.º 00653005520095140008, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que, "não prevalece mais o gravame da indisponibilidade" sobre os bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), referente à Av. n.º 18. Instituição emissora - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14.º Região. Fórum/Vara - 8.ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.21-Em 12 de abril de 2016. (Prot.213.148 de 11/03/2016)
A requerimento datado de 17 de junho de 2015, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73, alterados pelo art. 59 da Lei n.º 10.931/04, autuado no procedimento n.º 028/2016, deste Registro, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, possui as seguintes características, medidas e confrontações: "inicia-se a descrição do imóvel no ponto 1, localizado a 1.129,81m da confluência da Rua Benedito de Paula Leite com a Avenida Primo Schincariol, em canto formado pela confluência da parte da "Gleba A" da Chácara São Miguel com a Rua Benedito de Paula Leite e área ora descrita; deste ponto a divisa segue pela Rua Benedito de Paula Leite, até o ponto 2 pelo azimuth 204º05'43" e distância de 13,19m; deste ponto a divisa segue confrontando com a Gleba "B" da Chácara São Miguel (matricula n.º 20.040) até o ponto 3 pelo azimuth 204º05'43' e distância de 155,50m, deste ponto a divisa segue pela margem esquerda do Ribeirão Itaim Guaçu sentido montante, confrontando com o

CONTINUA NA FICHA 006

matrícula

004293

ficha

006

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 12 de Abril de 2016

Sítio Cruzeiro (matrícula nº 85.383), passando pelos seguintes pontos, azimutes e distâncias: segue até o ponto 4 pelo azimute $331^{\circ}56'28''$ e distância de 11,91m, deste segue até o ponto 5 pelo azimute $354^{\circ}25'04''$ e distância de 11,84m, deste segue até o ponto 6 pelo azimute $343^{\circ}51'40''$ e distância de 12,60m, deste segue até o ponto 7 pelo azimute $320^{\circ}40'06''$ e distância de 11,43m, deste segue até o ponto 8 pelo azimute $317^{\circ}09'50''$ e distância de 21,21m, deste segue até o ponto 9 pelo azimute $283^{\circ}32'10''$ e distância de 11,76m, deste segue até o ponto 10 pelo azimute $266^{\circ}59'00''$ e distância de 11,71m, deste segue até o ponto 11 pelo azimute $249^{\circ}18'40''$ e distância de 8,63m, deste segue até o ponto 12 pelo azimute $209^{\circ}02'22''$ e distância de 24,62m, deste segue até o ponto 13 pelo azimute $186^{\circ}02'08''$ e distância de 16,41m, deste segue até o ponto 14 pelo azimute $163^{\circ}49'21''$ e distância de 13,43m, deste segue até o ponto 15 pelo azimute $150^{\circ}59'11''$ e distância de 11,42m, deste segue até o ponto 16 pelo azimute $154^{\circ}43'01''$ e distância de 9,57m, deste segue até o ponto 17 pelo azimute $191^{\circ}25'42''$ e distância de 12,06m, deste segue até o ponto 18 pelo azimute $252^{\circ}00'06''$ e distância de 40,72m, deste segue até o ponto 19 pelo azimute $231^{\circ}17'02''$ e distância de 44,31m, deste segue até o ponto 20 pelo azimute $246^{\circ}53'36''$ e distância de 32,70m, deste segue até o ponto 21 pelo azimute $244^{\circ}32'43''$ e distância de 72,30m; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até o ponto 22 pelo azimute $24^{\circ}01'25''$ com distância de 350,00m, sendo 4,88m, confrontando com o lote nº 19 da quadra nº 10 da Chácara Florida - Gleba "A" (matrícula nº 29.080), 102,60m confrontando com o lote nº 14 da quadra nº 10 da Chácara Florida (matrícula nº 44.103), 10,22m com a Alameda Topázio, 102,40m confrontando com o lote nº 28 da quadra nº 08 da Chácara Florida (matrícula nº 44.096), 102,40m, confrontando com o lote nº 26 da quadra nº 08 da Chácara Florida (matrícula nº 44.094), 10,22m com a Alameda Turmalina, e 17,28m confrontando com o lote nº 28 da quadra nº 06 da Chácara Florida (matrícula nº 12.336); deste ponto a divisa deflete à direita e segue até o ponto 1, início desta descrição, pelo azimute $109^{\circ}52'47''$ e distância de 171,00m, confrontando com parte da Gleba "A" (matrícula nº 20.039), fechando o perímetro e encerrando a área de 41.300,00m². Valor Venal: R\$-227.381,28.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

ficha

006

verso

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.22-Em 20 de maio de 2016 (Prot. 214405 de 17/05/2016).
Conforme Certidão datada de 17 de maio de 2016, emitida eletronicamente sob protocolo n.º PH000124206, por Jussara Paula Almeida dos Santos da Vara do Trabalho de Itu, Escrivã/Diretora Sra. Edinea Bianchin Basso, expedida nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 2960-13.2012, que MARCOS SULE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF n.º 914.739.261-49) move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-39.253,16, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti)

Av.23-Em 23 de maio de 2016 (Prot. 214438 de 18/05/2016).
Através do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201605.1617.00138236-IA-300, datado de 16 de maio de 2016, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n.º 00463004020095180111, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região-GO - Fórum/Vara - Vara do Trabalho de Jataí-GO.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 007

matrícula

004293

ficha

007

DA COMARCA DE ITU - SP

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 07 de Junho de 2016

Av.24-Em 07 de junho de 2016 (Prot. 214638 de 02/06/2016).
Através do Protocolo de Indisponibilidade n.º
201605.3117.00143511-IA-590, datado de 31 de maio de 2016,
disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com
referência ao Processo n.º 00017060920105040203, foi
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI
(CPF n.º 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta
matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do
Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS -
Fórum/Vara - 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS.

Oficial Subst.º,  (Ricardo S. Fioravanti).

Av.25-Em 07 de junho de 2016 (Prot. 214648 de 02/06/2016).
Conforme Certidão datada de 02 de junho de 2016, emitida
eletronicamente sob protocolo n.º PH000125860, por Taisa
Priscila dos Santos Fernandes do Serviço Anexo das Fazendas
desta Comarca, Escrivã/Diretora Sra. Camila Zaiats Moreno,
expedida nos Autos de Execução Fiscal - Número de Ordem
0001897-98.2011.8.26.0286, que MINISTERIO DA FAZENDA (CNPJ/ME
n.º 00.394.460/0216-53) move contra ENGENHARIA SERCCOM LTDA
(CNPJ/ME n.º 03.495.061/0001-65), FRANCISCO AYRES FERREIRA
TAVARES (CPF n.º 146.938.018-87), e GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º
343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel
objeto desta matrícula, pertencente ao último executado, para
garantia da execução no valor de R\$-2.435.765,66, figurando
como fiel depositária ENGENHARIA SERCCOM LTDA, já
qualificada.

Oficial Subst.º,  (Ricardo S. Fioravanti).

Av.26-Em 21 de junho de 2016 (Prot. 214820 de 10/06/2016).
Conforme Certidão datada de 10 de junho de 2016, emitida
eletronicamente sob protocolo n.º PH000127048, por Guilherme
Juliano Alves de Souza do 25º Ofício Cível da Comarca de São
Paulo-SP, expedida nos Autos de Execução Civil - Número de
Ordem 0138278-60.2009.8.26.0100, que ITAPEVA II MULTICARTEIRA

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

ficha

007

verso

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (CNPJ/MF n.º 10.308.464/0001-13) move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-2.863.546,28, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.27-Em 13 de setembro de 2016. (Prot. 215934 de 06/09/2016). Conforme Certidão datada de 06 de setembro de 2016, emitida eletronicamente sob protocolo n.º PH000134457, por Taisa Priscila dos Santos Fernandes do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Escrivã/Diretora Sra. Camila Zaiats Moreno, expedida nos Autos de Execução Fiscal - Número de Ordem 3000072-97.2013.8.26.0286, que PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CNPJ/MF n.º 71.584.833/0013-29) move contra MELT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ/MF n.º 03.576.334/0001-04), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente à GILBERTO GARIBALDI e MARLI CAMPOS GARIBALDI, conforme responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC, Art. 592 e 593), decisão datada de 18 de julho de 2014, fls. 74, para garantia da execução no valor de R\$-2.417.943,02, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI.

Subst^o da Oficial, *Ricardo S. Fioravanti* (Ricardo S. Fioravanti).

Av.28-Em 06 de julho de 2017 (Prot. 221866 de 03/07/2017). Através do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201706.2709.00310451-IA-610, datado de 27 de junho de 2017, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n.º 00869000620095180111, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO - Fórum/Vara - Vara do Trabalho de Jataí-GO.

CONTINUA NA FICHA 008

matrícula

004293

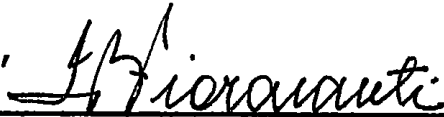
ficha

008

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 06 de Julho de 2017

A Oficial,



(Ilza Persona Fioravanti).

Av.29-Em 01 de setembro de 2017(Prot. 222933 de 29/08/2017).
Conforme Certidão datada de 29 de agosto de 2017, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000179066, por Luis Augusto Manenti da Vara do Trabalho de Itu, Escrivã/Diretora Sra. Edinea Bianchin Basso, expedida nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 10506-2015, que LUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES (CPF nº 015.314.871-30) move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADA uma parte ideal equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-14.543,12, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

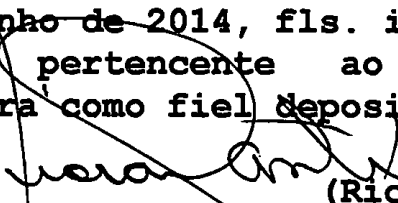
A Escrevente Autª,



(Sandra Regina Ferreira).

Av.30-Em 27 de outubro de 2017(Prot. 224525 de 23/10/2017).
Conforme Certidão datada de 23 de outubro de 2017, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000186396, por Jussara Paula Almeida dos Santos da Vara do Trabalho de Itu, Escrivã/Diretora Sra. Edinea Bianchin Basso, expedida nos Autos de Execução Trabalhista - Número de Ordem 10229-35.2014, que JOSÉ ADELMO CAVALCANTE DOS SANTOS (CPF nº 006.646.175-81) move contra ENGENHARIA SERCCOM LTDA (CNPJ/ME nº 03.495.061/0001-65), e GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-411.750,38. Consta da Certidão que houve decisão judicial datada de 17 de junho de 2014, fls. id, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado GILBERTO GARIBALDI, o qual figura como fiel depositário.

Oficial Substº,



(Ricardo S. Fioravanti).

continua no verso

matrícula

004293

ficha

008

verso

Av.31-Em 15 de fevereiro de 2018 (Prot. 226375 de 07/02/2018). Conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde n° 0000110518/2017, datado de 08 de dezembro de 2.017, firmado entre o proprietário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado, e a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, representada pela autoridade florestal, engenheiro agrônomo Dirceu Micheli (CREA n° 0600957330), verifica-se que a "área verde" existente numa área de 1,698802ha, correspondente a 41,130000% da área total do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 02 faixas de terras assim descritas: "ÁREA VERDE I - Inicia-se no vértice denominado P22, formado pela propriedade em questão, pela Gleba A (matrícula n° 20.039), e pelo lote 28 da quadra 06 (matrícula n° 12.336), segue no azimute $109^{\circ}52'47''$ por 126,20m confrontando com a Gleba A (matrícula n° 20.039), até o ponto A22, deflete à direita e segue no azimute $227^{\circ}47'49''$ por 52,20m até encontrar o ponto A23, deflete à direita e segue no azimute $306^{\circ}01'52''$ por 107,17m até encontrar o ponto A24, do ponto A22 ao ponto A24 confronta com a área remanescente da propriedade em questão, deflete à direita e segue no azimute $24^{\circ}01'25''$ por 16,35m confrontando com o lote 28 da quadra 06 (matrícula n° 12.336), até encontrar o ponto P22, onde teve início esta descrição, a qual perfaz uma área verde de 3.767,50m². ÁREA VERDE II - Inicia-se no vértice denominado P21, localizado no vértice formado pela propriedade em questão, pelo Ribeirão Itaim e pelo lote 19 da quadra 10 (matrícula n° 29.080), deste ponto segue no azimute $24^{\circ}01'25''$ por 42,80m, sendo 4,88m confrontando com o lote n° 19 da quadra n° 10 (matrícula n° 29.080), e 37,92m confrontando com o lote 14 da quadra 10 (matrícula n° 44.103), até o ponto A1, deflete à direita e segue no azimute $62^{\circ}51'43''$ por 28,43m até encontrar o ponto A2, deflete à esquerda e segue no azimute $56^{\circ}06'22''$ por 10,90m até encontrar o ponto A3, deflete à direita e segue no azimute $70^{\circ}50'19''$ por 16,47m até encontrar o ponto A4, deflete à esquerda e segue no azimute $63^{\circ}47'05''$ por 17,24m até encontrar o ponto A5, deflete à direita e segue no azimute $66^{\circ}43'49''$ por 9,11m até encontrar o ponto A6, deflete à esquerda e segue no azimute $52^{\circ}30'44''$ por 9,84m até encontrar o ponto A7, deflete à esquerda e segue no azimute $38^{\circ}35'43''$

CONTINUA NA FICHA 009

matrícula

004293

ficha

009

ITU, 15 de Fevereiro de 2018

por 20,03m até encontrar o ponto A8, deflete à direita e segue no azimute $67^{\circ}13'56''$ por 18,29m até encontrar o ponto A9, deflete à direita e segue no azimute $84^{\circ}28'19''$ por 4,93m até encontrar o ponto A10, deflete à esquerda e segue no azimute $343^{\circ}31'14''$ por 21,73m até encontrar o ponto A11, deflete à direita e segue no azimute $7^{\circ}18'31''$ por 5,58m até encontrar o ponto A12, deflete à esquerda e segue no azimute $294^{\circ}00'25''$ por 17,05m até encontrar o ponto A13, deflete à direita e segue no azimute $24^{\circ}14'19''$ por 104,93m até encontrar o ponto A14, deflete à direita e segue no azimute $125^{\circ}22'40''$ por 63,45m até encontrar o ponto A15, deflete à esquerda e segue no azimute $103^{\circ}03'12''$ por 10,36m até encontrar o ponto A16, deflete à direita e segue no azimute $133^{\circ}40'00''$ por 17,76m até encontrar o ponto A17, deflete à direita e segue no azimute $138^{\circ}08'19''$ por 13,57m até encontrar o ponto A18, deflete à direita e segue no azimute $144^{\circ}45'38''$ por 7,55m até encontrar o ponto A19, deflete à esquerda e segue no azimute $137^{\circ}00'21''$ por 11,12m até encontrar o ponto A20, deflete à direita e segue no azimute $163^{\circ}40'36''$ por 7,99m até encontrar o ponto A21, do ponto A1 ao ponto A21 confronta com a área remanescente da propriedade em questão, deste ponto a divisa deflete à direita e segue no azimute $204^{\circ}05'43''$ por 46,00m, confrontando com a Gleba B (matrícula nº 20.040), até encontrar o ponto P3, deste ponto a divisa segue pela margem esquerda do Ribeirão Itaim Guaçu sentido montante, confrontando com o Sítio Cruzeiro (matrícula nº 85.383), passando pelos seguintes pontos, azimutes e distâncias: segue até o ponto P4 pelo azimute $331^{\circ}56'28''$ e distância de 11,91m, deste segue até o ponto P5 pelo azimute $354^{\circ}25'04''$ e distância de 11,84m, deste segue até o ponto P6 pelo azimute $343^{\circ}51'40''$ e distância de 12,60m, deste segue até o ponto P7 pelo azimute $320^{\circ}40'06''$ e distância de 11,43m, deste segue até o ponto P8 pelo azimute $317^{\circ}09'50''$ e distância de 21,21m, deste segue até o ponto P9 pelo azimute $283^{\circ}32'10''$ e distância de 11,76m, deste segue até o ponto P10 pelo azimute $266^{\circ}59'00''$ e distância de 11,71m, deste segue até o ponto P11 pelo azimute $249^{\circ}18'40''$ e distância de 8,63m, deste segue até o ponto P12 pelo azimute $209^{\circ}02'22''$ e distância de 24,62m, deste segue até o ponto P13 pelo azimute $186^{\circ}02'08''$ e distância de 16,41m, deste segue

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

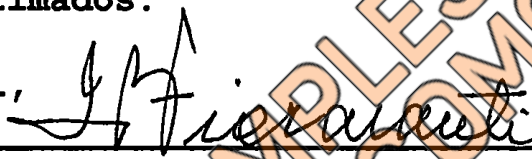
ficha

009

verso

até o ponto P14 pelo azimute $163^{\circ}49'21''$ e distância de 13,43m, deste segue até o ponto P15 pelo azimute $150^{\circ}59'11''$ e distância de 11,42m, deste segue até o ponto P16 pelo azimute $154^{\circ}43'01''$ e distância de 9,57m, deste segue até o ponto P17 pelo azimute $191^{\circ}25'42''$ e distância de 12,06m, deste segue até o ponto P18 pelo azimute $252^{\circ}00'06''$ e distância de 40,72m, deste segue até o ponto P19 pelo azimute $231^{\circ}17'02''$ e distância de 44,31m, deste segue até o ponto P20 pelo azimute $246^{\circ}53'36''$ e distância de 32,70m, deste segue até o ponto P21 pelo azimute $244^{\circ}32'43''$ e distância de 72,30m, onde teve início esta descrição, a qual perfaz uma área verde de $13.220,52m^2$, ficou gravada para utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com autorização do órgão ambiental competente, obrigando-se o proprietário, por si, seus herdeiros e sucessores, a PRESERVAR a ÁREA VERDE compreendida nos limites indicados no mapa e memorial descritivo anexos, apresentados e microfilmados.

A Oficial,



(Ilza Persona Fioravanti).

Av.32-Em 16 de março de 2018 (Prot. 226893 de 09/03/2018).
Conforme Certidão datada de 09 de março de 2018, emitida eletronicamente sob protocolo n.º PH000201289, por Eni Teles Menezes do 1.º Ofício Cível desta Comarca, Escrivã/Diretora Sra. Maria Gislene Andrezza Godoi, expedida nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 0005172-26.2009.8.26.0286, que BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12) move contra ENGENHARIA SERCCOM LTDA (CNPJ/MF n.º 03.495.061/0001-65), FRANCISCO AYRES FERREIRA TAVARES (CPF n.º 146.938.018-87), LEONICE TEREZINHA DZIOBEZINSKI TAVARES (CPF n.º 224.035.708-85), GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), MARLI CAMPOS GARIBALDI (CPF n.º 404.842.891-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos dois últimos executados, para garantia da execução no valor de R\$-920.090,02, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado.

CONTINUA NA FICHA 0010

matrícula

004293

ficha

010

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 16 de Março de 2018

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.33-Em 12 de abril de 2018 (Prot. 227437 de 09/04/2018).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.0409.00479456-IA-409, datado de 04 de abril de 2018, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00010418620115230022, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT - Fórum/Vara - 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT.

A Escrevente Autª, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.34-Em 21 de maio de 2018 (Prot. 228072 de 14/05/2018).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.3011.00498729-IA-070, datado de 30 de abril de 2018, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00010557320115230021, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT - Fórum/Vara - 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT.

A Oficial, *I Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.35-Em 04 de fevereiro de 2019 (Prot. 233088 de 30/01/2019)
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2811.00700664-IA-700, datado de 28 de janeiro de 2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 01534001120095040122, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

ficha

010

verso

matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região-RS - Fórum/Vara - 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande-RS.

Selo Digital - 1209983E1RI02330880001197.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.36-Em 12 de fevereiro de 2019(Prot. 233264 de 07/02/2019).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0511.00707297-IA-011, datado de 05 de fevereiro de 2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00004013420135090562, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR - Fórum/Vara - Vara do Trabalho de Porecatu-PR.

Selo Digital - 1209983E1RI0233264000119D.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.37-Em 12 de julho de 2019(Prot. 236317 de 04/07/2019).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº 201906.2814.00851895-IA-080, datado de 28 de junho de 2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo nº 00003593920115040741, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul-RS - Fórum/Vara - Vara do Trabalho de Santo Ângelo-RS.

Selo Digital - 120998331RI0236317000119T.

CONTINUA NA FICHA 011

matrícula

004293

ficha

011

ITU, 12 de Julho de 2019

A Oficial,

Ilza Fioravanti

(Ilza Persona Fioravanti).

Av.38-Em 11 de dezembro de 2019 (Prot. 239518 de 06/12/2019).
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº
201912.0315.01010803-IA-520, datado de 03 de dezembro de
2019, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade,
com referência ao Processo nº 00119989720118260286, foi
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI
(CPF nº 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta
matrícula. Instituição emissora - TJSP - Tribunal de Justiça
do Estado de São Paulo - Fórum/Vara - Central - 3º Ofício
Cível de Itu-SP.

Selo Digital - 120998331RI0239518000119K.

A Oficial,

Ilza Fioravanti

(Ilza Persona Fioravanti).

Av.39-Em 06 de janeiro de 2020 (Prot. 239968 de 02/01/2020).
Nos termos do Ofício passado em 22 de abril de 2019, pelo MM.
Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho
da 23ª Região - Vara do Trabalho de Jaciara/MT, Dr. Paulo
Cesar Nunes da Silva, expedido nos autos - Processo nº
0082300-24.2009.5.23.0071 (Autos da Carta Precatória nº
0010506-17.2015.5.15.0018), fica CANCELADA a PENHORA averbada
sob nº 29 nesta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI0239968000220M.

A Oficial,

Ilza Fioravanti

(Ilza Persona Fioravanti).

Av.40-Em 08 de maio de 2020 (Prot. 241892 de 05/05/2020).
Conforme Certidão datada de 04 de maio de 2020, emitida
eletronicamente sob protocolo nº PH000317978, por Luis
Augusto Manenti, expedida pela Escrivã/Diretora da Vara do
Trabalho desta Comarca, Sra. Edinea Bianchin Basso, nos Autos

CONTINUA NO VERSO

matrícula

004293

ficha

011

verso

de Execução Trabalhista - Número de Ordem 11962-60-2019, que JOSÉ APARECIDO SAMPAIO (CPF n° 331.557.809-59) move contra GILBERTO GARIBALDI (CPF n° 343.195.220-87), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$-93.636,78, figurando como fiel depositário GILBERTO GARIBALDI, já qualificado. Consta da Certidão que houve decisão judicial datada de 08 de janeiro de 2020, fls. 01, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

Selo Digital - 120998331RI02418920001205.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.41-Em 14 de setembro de 2020 (Prot. 244318 de 10/09/2020). Através do Protocolo de Indisponibilidade n° 202009.0111.01299666-IA-109, datado de 01 de setembro de 2020, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n° 00022514420105020362, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n° 343.195.220-87), atingindo o imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Fórum/Vara - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução/SP.

Selo Digital - 120998331RI02443180001208.

A Escrevente Aut^a, *SR Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.42-Em 04 de junho de 2021 (Prot. 251082 de 24/05/2021). Através do Protocolo de Indisponibilidade n° 202105.1818.01634855-IA-330, datado de 18 de maio de 2021, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n° 00634000220085030033, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI

CONTINUA NA FICHA 012

matrícula

004293

ficha

012

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 04 de Junho de 2021

(CPF n.º 343.195.220-87), atingindo a parte que lhe cabe no imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG - Fórum/Vara - 1ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano-MG.

Selo Digital - 120998331RI0251082000121I.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.43-Em 13 de maio de 2022 (Prot. 260661 de 03/05/2022). Através do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2811.02117874-IA-120, datado de 28 de abril de 2022, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade, com referência ao Processo n.º 00010418620115230022, foi comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI (CPF n.º 343.195.220-87), atingindo a parte que lhe cabe no imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região-MT - Fórum/Vara - 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT.

Selo Digital - 120998331RI02606610001227.

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.44-Em 17 de janeiro de 2024 (Prot. 277422 de 11/01/2024). Nos termos do Mandado Judicial passado em 04 de dezembro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal desta Comarca, Dr. Fernando França Viana, expedido nos autos de Execução Fiscal - IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - Processo n.º 0014832-39.2012.8.26.0286 - Ordem n.º 2013/000060, foi determinado o CANCELAMENTO DA PENHORA averbada sob n.º 19 nesta matrícula.

Selo Digital - 120998331RI02774220001240.

CONTINUA NO VERSO

matricula

004293

ficha

012

verso

CNM - 120998.2.0004293-81

A Escrevente Aut^a, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

Av.45-Em 03 de dezembro de 2024 (Prot. 287054 de 29/11/2024).
Através do Protocolo de Indisponibilidade n°
202411.2615.03720804-IA-250, datado de 26 de novembro de
2024, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade,
com referência ao Processo n° 02581009119985020441, foi
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de GILBERTO GARIBALDI
(CPF n° 343.195.220-87), atingindo a parte que lhe cabe no
imóvel objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST -
Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região - SP - Fórum/Vara - Grupo Auxiliar de Execução e
Pesquisa Patrimonial - GAEPP.

Selo Digital - 120998331RI0287054000124Z.

Subst^a do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital